



ANO XLIV — Nº 47

TERÇA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 1989

BRASÍLIA — DF

# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

## CONGRESSO NACIONAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 47<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 22 DE MAIO DE 1989

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Discursos do Expediente

**DEPUTADO CÉSAR MAIA** — Importância da votação da Medida Provisória nº 48/89, constante da Ordem do Dia.

**DEPUTADO LUIZ ALBERTO RODRIGUES** — Ligação rodoviária do Acre à cidade de Pucalpa, no Peru.

**DEPUTADO MENDES RIBEIRO** — Apreciação de medidas provisórias pelo Congresso Nacional. *Deficit* previdenciário.

**DEPUTADO JOÃO PAULO**, como Líder — Privatização de Forjas Acesita.

**DEPUTADO GABRIEL GUERREIRO**, pela ordem — Instalação da Comissão de Estudos Territoriais.

**O SR. PRESIDENTE** — Esclarecimentos quanto ao assunto tratado pelo Sr Gabriel Guerreiro

**DEPUTADO MENDES RIBEIRO** — Observância do § 2º do art. 29 do Regimento Comum.

**DEPUTADO JOSÉ LUIZ MAIA**, pela ordem — Caráter de excepcionalidade da presente sessão

**O SR. PRESIDENTE** — Esclarecimentos quanto ao procedimento adotado pela Presidência para o convocação da presente sessão

**DEPUTADO MENDES RIBEIRO**, pela ordem — Desistência do pedido de verificação de presença.

##### 1.2.2 — Comunicações da Presidência

— Inexistência de **quorum** para deliberação e convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

##### 1.3 — ORDEM DO DIA

Medida Provisória nº 48, de 19 de abril de 1989, que expede normas de ajustamento do Programa de Estabilização Econômica de que trata a Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989, e dá outras providências. *Apreciação adiada* por falta de **quorum**.

Medida Provisória nº 49, de 19 de abril de 1989, que dispõe sobre a Secretaria Especial de Abastecimento e Preços — SEAP e dá outras providências. *Apreciação adiada* por falta de **quorum**.

Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 1989, (apresentado pela Comissão Mista incumbida do estudo da Medida Provisória nº 50, de 27 de abril de 1989), que dispõe sobre o exercício do direito de greve, define as atividades essenciais, regula o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade e dá outras providências. *Apreciação adiada* por falta de **quorum**.

Medida Provisória nº 53, de 3 de maio de 1989, que prorroga a vigência dos dispositivos que hajam atribuído ou delegado competência normativa aos órgãos que

menciona e dá outras providências. (apreciação preliminar da admissibilidade quanto, aos aspectos de relevância e urgência). *Apreciação adiada* por falta de **quorum**.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1988 (nº 668/88, na origem), que define os crimes resultantes de preconceitos de raça ou de cor. *Apreciação adiada* por falta de **quorum**.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1988, (nº 1.298/88, na origem), que dispõe sobre as remunerações dos Ministros do Tribunal Superior do Trabalho e Juízes do Trabalho. *Apreciação adiada* por falta de **quorum**.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 1988 (nº 1.301/88, na origem), que dispõe sobre as remunerações dos Ministros do Superior Tribunal Militar e dos Juízes da Justiça Militar Federal. *Apreciação adiada* por falta de **quorum**.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 1988 (nº 1.287/88, na origem), que dispõe sobre as remunerações dos Ministros do Tribunal Federal de Recursos e dos Juízes Federais. *Apreciação adiada* por falta de **quorum**.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 1988 (nº 1.203/88, na origem), que dispõe sobre as remunerações dos Membros do Ministério Público da União. *Apreciação adiada* por falta de **quorum**.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 1988 (nº 1.302/88,

**EXPEDIENTE**  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

PASSOS PÓRTO  
Diretor-Geral do Senado Federal  
AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor Executivo  
CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA  
Diretor Administrativo  
LUIZ CARLOS DE BASTOS  
Diretor Industrial  
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA  
Diretor Adjunto

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**  
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral .....	NCz\$ 9,32
Exemplar Avulso .....	NCz\$ 0,06

Tiragem 2 200-exemplares

na origem), que dispõe sobre as remunerações dos membros do Tribunal de Contas da União e dá outras providências. *Apreciação adiada por falta de quorum.*

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 1988 (nº 1.071/88, na origem), que dispõe sobre a composição inicial dos Tribunais Regionais Federais e sua instalação, cria os respectivos quadros de pessoal e dá outras providências. *Apreciação adiada por falta de quorum.*

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 1988 (nº 1.299/88, na origem), que dispõe sobre as remunerações dos Desembargadores, Juízes de Direito, Juízes de Direito Substitutos, Juízes de Direito Dos Territórios, integrantes da Justiça do Distrito Federal e Territórios. *Apreciação adiada por falta de quorum.*

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 1988 (nº 1.932/83, na origem), que estabelece normas para o funcionamento das frentes de serviço organizadas em períodos de seca e dá outras providências. *Apreciação adiada por falta de quorum.*

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 1985 (nº 3.305/84, na origem), que dispõe sobre a criação de uma Escola Técnica Federal, no Município de Cajazeiras, Estado da Paraíba, e dá outras providências. *Apreciação adiada por falta de quorum.*

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 134, de 1985 (nº 3.469/80, na origem), que proíbe a utilização de chapas de cor amarela em veículos utilizados pela Administração Pública Federal Direta e Indireta, inclusive Fundações. *Apreciação adiada por falta de quorum*

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 1985 (nº 3.138/84, na origem), que dá nova redação ao art. 9º da Lei nº 6.999, de 7 de junho de 1982, que dispõe sobre a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral. *Apreciação adiada por falta de quorum*

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 1985 (nº 1.243/83, na origem), que obriga a realização de exames pré-anestésicos em pacientes sujeitos

a cirurgia, para evitar choques anestésicos. *Apreciação adiada por falta de quorum.*

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 148, de 1985 (nº 3.295/84, na origem), que dispõe sobre a isenção de limite mínimo de idade para admissão de professores às escolas oficiais em decorrência de concurso público. *Apreciação adiada por falta de quorum*

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 1985 (nº 1.579/83, na origem), que acrescenta parágrafo ao art. 30 da Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública. *Apreciação adiada por falta de quorum*

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 172, de 1985 (nº 2.266/83, na origem), que autoriza a desapropriação e o tombamento, por necessidade pública, do imóvel em que nasceu Graciliano Ramos em Quebrangulo, no Estado de Alagoas. *Apreciação adiada por falta de quorum.*

1.4 — ENCERRAMENTO

## Ata da 47ª Sessão Conjunta, em 22 de maio de 1989

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

*Presidência do Sr. Nelson Carneiro*

**ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

— Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Carlos De'Carli — Áureo Mello — Ronaldo Aragão — Olavo Pires — Jarbas Passarinho — Antônio Luiz Maya — João Castelo — Alexandre Costa — Edison Lobão — Chagas Rodrigues — Hugo Napoleão — Afonso Sancho — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — José Agripino — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Ney Maranhão

— Mansueto do Lavor — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — Gerson Camata — João Calmon — Jamil Haddad — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Ronan Tito — Iran Saraiwa — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Meira Filho — Roberto Campos — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Affonso Camargo — Jorge Bornhausen — Dirceu Carneiro — José Paulo Bisol — José Fogaça.

**E OS SRS. DEPUTADOS:**

**Acre**

Alécio Dias — PFL; José Melo — PMDB; Maria Lúcia — PMDB; Nosser Almeida — PMDB

**Amazonas**

Beth Azize — PSDB; Ézio Ferreira — PFL; José Fernandes — PDT; Sadie Hauache — PFL

**Rondônia**

Arnaldo Martins — PMDB; José Guedes — PSDB.

**Pará**

Aloysio Chaves — PFL; Eliel Rodrigues — PMDB; Gabriel Guerreiro — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Paulo Roberto — PMDB.

**Tocantins**

Ary Valadão — PDS; Eduardo Siqueira Campos — PDC; Freire Júnior — PMDB; Moisés Avelino — PMDB; Paulo Sidnei — PMDB.

**Maranhão**

Cid Carvalho — PMDB; Eliézer Moreira — PFL; Eurico Ribeiro — PDS; Francisco Coelho — PFL; Onofre Corrêa — PMDB.

**Piauí**

Felipe Mendes — PDS; Jesualdo Cavalcanti — PFL; José Luiz Maia — PDS; Myriam Portella — PDS; Paes Landim — PFL.

**Ceará**

Aécio de Borba — PDS; Carlos Benevides — PMDB; César Cals Neto — PSD; Firmo de Castro — PMDB; Furtado Leite — PFL; Gidel Dantas — PDC; Haroldo Sanford — PMDB; Iranildo Pereira — PMDB; José Lins — PFL; Lúcio Alcântara — PDT; Mauro Sampaio — PMDB; Moema São Thiago — PSDB; Osmundo Rebouças — PMDB; Ramundo Bezerra — PMDB; Ubiratan Aguiar — PMDB.

**Rio Grande do Norte**

Antônio Câmara — PMDB; Flávio Rocha — PL; Ney Lopes — PFL; Vingt Rosado — PMDB.

**Paraíba**

Agassiz Almeida — PMDB; Edivaldo Motta — PMDB; José Maranhão — PMDB.

**Pernambuco**

Artur Lima Cavalcanti — PDT; Cristina Tavares — PSDB; Egídio Ferreira Lima — PSDB; Horácio Ferraz — PTB; Inocêncio Oliveira — PFL; José Carlos Vasconcelos — PMDB; Marcos Queiroz — PMDB; Nilson Gibson — PMDB; Wilson Campos — PMDB.

**Alagoas**

Albérico Cordeiro — PFL; Renan Calheiros — PSDB.

**Bahia**

Celso Dourado — PMDB; Eraldo Tinoco — PFL; Fernando Santana — PCB; Genebaldo Correia — PMDB; João Alves — PFL; José Lourenço — PFL; Leur Lomanto — PFL; Lídice da Mata — PC do B; Luiz Eduardo — PFL; Manoel Castro — PFL; Prisco Viana — PMDB; Raul Ferraz — PMDB.

**Espírito Santo**

Hélio Manhães — PMDB; Lurdinha Savignon — PT; Rita Camata — PMDB.

**Rio de Janeiro**

Amaral Netto — PDS; César Maia — PDT; Lysâneas Maciel — PDT; Márcio Braga — PMDB; Roberto Jefferson — PTB; Vladimir Palmeira — PT.

**Minas Gerais**

Carlos Cotta — PSDB; Christóvam Chiara-dia — PFL; João Paulo — PT; José da Conceição — PMDB; Luiz Alberto Rodrigues — PMDB; Paulo Almada — PMDB; Rosa Prata — PMDB.

**São Paulo**

Bete Mendes — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Dirce Tutu Quadros — PSDB; Fernando Gasparian — PMDB; Geraldo Alckmin Filho — PSDB; Michel Temer — PMDB; Nelson Seixas — PDT; Ulysses Guimarães — PMDB.

**Goiás**

Délio Braz — PMDB; João Natal — PMDB; Lúcia Vânia — PMDB; Luiz Soyer — PMDB.

**Distrito Federal**

Augusto Carvalho — PCB; Francisco Carneiro — PMDB; Geraldo Campos — PSDB; Jofran Frejat — PFL; Maria de Lourdes Abadia — PSDB; Sigmaringa Seixas — PSDB.

**Mato Grosso**

Antero de Barros — PMDB; Júlio Campos — PFL

**Mato Grosso do Sul**

Plínio Martins — PMDB; Rosário Congro Neto — PMDB.

**Paraná**

Euclides Scalco — PSDB; Hélio Duque — PMDB; Jovanni Masini — PMDB; Nelton Fiedrich — PSDB; Nilso Sguarezi — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Renato Bernardi — PMDB; Waldyr Pugliesi — PMDB.

**Santa Catarina**

Cláudio Ávila — PFL; Eduardo Moreira — PMDB; Geovah Amarante — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Neuto de Conto — PMDB; Orlando Pacheco — PFL; Valdir Colatto — PMDB; Vilson Souza — PSDB.

**Rio Grande do Sul**

Arnaldo Prieto — PFL; Carlos Cardinal — PDT; Hermes Zaneti — PSDB; Ibsen Pinheiro — PMDB; Luís Roberto Ponte — PMDB; Menezes Ribeiro — PMDB; Nelson Jobim — PMDB; Osvaldo Bender — PDS; Ruy Nedel — PMDB; Victor Faccioni — PDS

**Amapá**

Annibal Barcellos — PFL; Geovani Borges — PFL.

**Roraima**

Chagas Duarte — PDT.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro)

— As listas de presença acusam o comparecimento de 46 Srs. Senadores e 142 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passa-se ao período de breves comunicações

Concede a palavra ao nobre Congressista César Maia.

**O SR. CÉSAR MAIA** (PDT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso Sem revisão do orador.)

— Sr. Presidente, Srs. Congressistas, trata-se de chamar a atenção dos Srs. Parlamentares para a importância da votação que ocorrerá ou que deverá ocorrer na noite de hoje. Nós estamos votando, principalmente, a Medida Provisória nº 48, que antecipa a parcela de reajuste de salários, que define regras de reajuste de preços, impondo o regime trimestral, que é muito importante para a diliação de prazos de reajuste, e que cria o BTN — Bônus do Tesouro Nacional.

Parece-nos, Sr. Presidente, que a possibilidade de não aprovação dessa medida provisória, na noite de hoje, exigirá do Poder Executivo a emissão de uma nova nos mesmos termos, o que, de certa maneira, desmoraliza o processo de discussão das medidas provisórias. A regulamentação da tramitação de medidas provisórias evitaria que o Governo se utilizasse desse subterfúgio de manter uma mesma medida provisória permanentemente em vigência, com apresentação, no limite do prazo de uma nova medida provisória.

Temos que fazer um grande esforço de convocação aos gabinetes, às residências dos Srs. Parlamentares, para que eles estejam presentes aqui, na maior brevidade, a fim de que possamos dar *quorum* e aprovar a Medida Provisória nº 48.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro)

— Concede a palavra ao Congressista Luiz Alberto Rodrigues.

**O SR. LUIZ ALBERTO RODRIGUES**

(PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, venho à tribuna para fazer breves comentários a respeito da construção da BR-364, que visa ligar o Acre à cidade de Puracá, no Peru.

Recentemente, o Presidente dos Estados Unidos, George Bush, por ocasião dos funerais do Imperador Japones, Hiroito, manifestou-se, instando o Japão a não oferecer os recursos para o financiamento daquela estrada, argumentando que a sua construção iria provocar danos ecológicos, ou seja, que para construir-la o Brasil precisaria derrubar parte da floresta.

Vimos ontem, no programa Fantástico, da Rede Globo, o estado deprimente em que se encontram aquela região, no que diz respeito às comunicações terrestres.

Faria uma pergunta aqui; será que nos Estados Unidos as estradas são construídas sem que se derrubem a floresta? Será que o Sr. Presidente dos Estados Unidos entende que

devemos, no Brasil, fazer estradas suspensas, a exemplo dos Jardins Suspensos da Babilônia? Será que ele está, realmente, preocupado em preservar a ecologia daquela região, ou será que, por outro lado, prefere e quer manter o atraso, a falta de comunicação para manter a subordinação do país, principalmente na área econômica, aos ditames dos países do Primeiro Mundo?

Parece-me Sr. Presidente, que é claramente uma ingerência em assuntos internos de dois Estados soberanos, do Brasil e do Peru. Parece-me que o Governo brasileiro, pelo Chefe do Governo, não foi ainda suficientemente firme para repelir as investidas dos governos, particularmente, dos Estados Unidos, que querem manter aquela região atrasada, que fazem, sim, uma interferência em assunto de natureza geopolítica que diz respeito ao Brasil, primeiramente, e ao parceiro sul-americano que é o vizinho Peru.

Entendo que o Governo brasileiro, de maneira afirmativa deveria alocar recursos de seu próprio orçamento para construir aquela rodovia no menor espaço de tempo, para que possamos, realmente fazer a integração da América do Sul, desses dois países, desses dois mercados.

O desenvolvimento do Acre e a interligação do Brasil, do Atlântico com o Pacífico, não podem ficar subordinados aos humores do Presidente dos Estados Unidos da América.

Tudo deve ser feito, sim, respeitando a ecologia, o meio ambiente, as populações que ali moram mas, principalmente não podemos permitir que nos venham ditar regras de fora, para manter o atraso, o aspecto de política colonista que tem sido a tradição dos Estados Unidos em relação aos seus parceiros e, inclusive, a um parceiro da qualidade do Brasil. Uma interferência indevida.

Gostaria de deixar a minha manifestação para que conste dos Anais do Congresso Nacional. (Muito bem!)

#### **O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro)

— Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>

Concedo a palavra ao nobre Congressista Mendes Ribeiro

#### **O SR. MENDES RIBEIRO** (PMDB — RS)

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, gostaria de referir-me, mais uma vez, ao fato de que hoje é o prazo fatal para o exame de medidas provisórias. E o Congresso Nacional, em negando exame às medidas provisórias, automaticamente as rejeita.

No entanto, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, preocupa-me, e em demasia, porque penso que sem Parlamento não existe democracia. Há a versão que rotineiramente passa, e a versão que passa é que o Congresso Nacional, sem número, não examinou a medida provisória.

É sabido, Sr. Presidente, por quantos mourem-se nesta Casa, que até bem pouco tempo se esperava um consenso ou, pelo menos, uma luz indicativa, a partir do Executivo, sobre alguma coisa que conseguisse levar aos Srs

Congressistas algum argumento para aprovar a medida provisória. Não veio, não há consenso, expira-se o prazo Constitucionalmente, é o remédio previsto para dizer não. Na verdade, em não examinando, o Congresso disse não

Acentuado também se faça que nunca, no tempo do decreto-lei, colocaram-se tantas medidas ao arbítrio do Executivo como se colocam agora as medidas provisórias. Mas poucos sabem que foi justamente para frear esse abuso que a Assembléa Nacional Constituinte determinou em sua letra, em sua regra, que é a maior, que a falta de exame também é uma forma de dizer não.

Feito esse registro, Sr. Presidente, quero deixar grifado nos Anais da Casa um anúncio que insistentemente agora é feito já de público, mas que foi colocado aqui quando do Simpósio da Previdência Social. O Sr. Secretário do Ministério competente declarou alto e bom som — está gravado, consta dos Anais, notem a gravidade da afirmação do Sr. Secretário — que se a Previdência arrecadasse aquilo que deveria arrecadar, tão-somente punindo quem não recolhe, teria um saldo a mais de 25%, transformando o propalado deficit no orçamento da Previdência Social em polposo superávit.

Quando se diz, Sr. Presidente, que não se deve assuntar sobre aumento de mensalidade, também aqui se deve frisar uma verdade inquestionável. A media salarial do brasileiro não chega a duzentos cruzados novos. E se houvesse aumento seria de 1%, ou seja, de dois cruzados novos. Logo, a grito não é do assalariado, e sim da outra ponta. É exatamente a outra ponta que deixa o rombo nos cofres da Previdência Social. Quem paga? Seja particular ou seja estatal. Logo, é preciso ficar claro, não apenas que não e preciso aumentar, desde que o Poder Executivo cobre o que é devido e desde que não se poste como depositário infiel, aquele que percebe o que não é seu e não repassa para aquele que deve. Não é preciso aumentar. Basta deixar de delinquir. Se aumentar, Sr. Presidente, o grito, o protesto não virá do assalariado, pois eles não é o autor do rombo da Previdência Social e não vai gritar por dois cruzados novos, que é o *quantum montaria* o propalado, e mais questionado dito aumento. Como sempre, a impunidade dos maus representa duplo castigo para aqueles que pagam e para aqueles que dependem desse pagamento.

Era o registro que eu tinha a fazer, Sr. Presidente, e Srs. Congressistas. (Muito bem!)

#### **O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro)

— Não há mais oradores inscritos para o pequeno Expediente

Concedo a palavra ao nobre Congressista João Paulo, como Líder do PT

#### **O SR. JOÃO PAULO** (PT — MG)

Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é necessário que se registre nos Anais desta Casa a denúncia que ora explicitarei: o Banco do Brasil, através de seu Diretor, Paulo Pavarini e de seu Assessor, César Medei-

ros, providenciam a privatização de Forjas Acesita, alegam que essa privatização se dará com o pleno conhecimento desta Casa, o que também não condiz com a verdade.

Não coloco em questão a privatização ou não de Forjas Acesita mas, sim, a forma como procedem ou tentam proceder a privatização de Forjas Acesita

É uma empresa fundada em 1974, controlada pela Aços Acesita, que já investiu 54 milhões de dólares, somente a Aços Acesita e que ora controla Forjas Acesita e não foi a Acesita, apesar de maior acionista da Forja, ouvida nessa decisão de privatização.

Já foram publicados os editais. No relatório de privatização não se conhece a avaliação, nem o parecer dos auditores independentes. Desconhecem-se, também, as autorizações do Conselho Federal de Desestatização. Não foi realizada a reavaliação do ativo da empresa; também não há qualquer esclarecimento quanto a uma dívida a longo prazo; se a mesma será resarcida em moeda forte, toda ou em parte, e se tem rebate e também a capitalização de dívida de Forjas Acesita para com a Aços Acesita

Então, é um processo absolutamente evitado de vícios e, mais ainda: o valor da privatização e que assusta a todos nós. Somente a reposição dos equipamentos de Forjas Acesita ficaria em torno de 100 milhões de dólares, sem contar o valor intangível que seria *know how*, a especialização dos técnicos da Acesita e o mercado conquistado. Isso não está sendo levado em consideração.

No entanto o valor da privatização será de NCz\$ 21 650 000,00 (vinte e um milhões, seiscentos e cinqüenta mil cruzados novos), ou seja, somente a reposição do equipamento custaria 100 milhões de dólares, e leva-se à privatização por apenas 7 milhões de dólares, considerando a cotação do dólar no mercado paralelo e a dívida de 11 milhões de dólares que pode ser rebatida, segundo os entendidos, por 6 milhões e meio.

Ora, o Banco do Brasil, que alega a necessidade da privatização, no próprio relatório diz que poderá subscrever novamente um, número considerável de ações e, além de tudo, o investimento que não fez, ao longo do tempo, para verticalizar a Forjas Acesita e que iria otimizar os resultados da empresa, ele se propõe a fazer à empresa que vier a adquirir o controle acionário de Forjas Acesita

Portanto, e uma negociação, e uma transação espúria. Recorri ao Tribunal de Contas da União para que fosse suspenso o leilão, não consegui e hoje tive um resultado do Supremo Tribunal também na mesma direção, nenhuma medida o Judiciário adotará para impedir esse esbulho de um bem público.

Lamentavelmente, não consegui o meu intento de sustar esse leilão que se dará amanhã, dia 23, para que o Banco do Brasil explicasse a esta Casa, e explicasse a Nação brasileira, em profundidade, esse processo de privatização de Forjas Acesita.

Aqui fica a minha denúncia, outras medidas eu tentarei para impedir, ainda amanhã, que

se concretize este furto de um bem público (Muito bem!)

**O Sr. Gabriel Guerreiro** — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra, pela ordem, a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. GABRIEL GUERREIRO** (PMDB) — PA. pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, art. 12:

Art. 12. Será criada, dentro de noventa dias da promulgação da Constituição, Comissão de Estudos Territoriais, com dez membros indicados pelo Congresso Nacional e cinco pelo Poder Executivo, com a finalidade de apresentar estudos sobre o território nacional e anteprojetos relativos a novas unidades territoriais, notadamente na Amazônia legal e em áreas pendentes de solução.

Esta é uma das diversas vezes que venho a esta tribuna para pedir providências de V. Ex<sup>a</sup>, e terei prazer de fazê-lo pela enésima vez, se for necessário. Não posso aceitar, Sr. Presidente, que o Poder Executivo não mande os membros desta Comissão, e que nós aqui no Congresso continuemos a aceitar a manobra de não instalar essa Comissão, apesar de já se ter dobrado o prazo.

Peço a V. Ex<sup>a</sup> que providencie para que a Comissão seja instalada com os membros do Congresso Nacional. Não podemos nos desmoralizar, fomos nós que assinamos esta Constituição, não foi o Presidente da República; é preciso que o Congresso seja o guardião desta Constituição. É preciso que a Comissão, que já foi nomeada por parte da Câmara e por parte do Senado — V. Ex<sup>a</sup> indicou os membros — é preciso que esta Casa tome a providência de instalar a Comissão, independentemente do poder Executivo.

Peço a V. Ex<sup>a</sup>, mais uma vez, que providencie e diligencie no sentido de se instalar a Comissão, não mais de esperar ou pedir para o Sr. Hargreaves, ou para quem de direito, o Presidente da República, no meu modo de ver. Alguém da Mesa disse-me que era o Sr. Hargreaves o responsável por isso; que mandou para o Ministro do Interior, que deve escalar sei lá quem, do terceiro, quarto, quinto, décimo-segundo escalão, para vir aqui discutir com os Senadores e Deputados. Essa Comissão deveria ser a nível ministerial e V. Ex<sup>a</sup> sabe muito bem disso.

Se eles não vêm, vamos cumprir a determinação constitucional. Peço a V. Ex<sup>a</sup> que determine, definitivamente, que a Comissão se instale. Por favor, Ex<sup>a</sup>! (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — A Mesa, em face das sucessivas reclamações de V. Ex<sup>a</sup>, tomou a providência de reiterar, em ofício ao Sr. Presidente da República, a necessidade da indicação dos membros do Poder Executivo. Amanhã fará um novo ofício, comunicando ser o último que a Presidência do Congresso Nacional enviará a Sua Exe-

lência E, se não for respondido dentro de determinado prazo, instalaremos a Comissão sem a presença dos representantes daquele Poder. É o máximo que esta Presidência pode fazer.

É evidente que não há número na Casa. Na forma regimental, suspenderei a sessão por 30 minutos, depois, então, continuaremos os trabalhos.

(Manifestação do Plenário)

É o Regimento. O Regimento manda que se suspenda a sessão por 30 minutos, e se reabre para que haja ou não quorum na Casa

**O Sr. Mendes Ribeiro** — Sr. Presidente, peço uma palavra para um esclarecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Mendes Ribeiro, para um esclarecimento.

**O SR. MENDES RIBEIRO** (PMDB — RS) — Para um esclarecimento. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, salvo equívoco meu, o § 2º do art. 29, do Regimento Comum — eu não estou contestando V. Ex<sup>a</sup>, eu estou pedindo um esclarecimento — diz que:

"No curso da sessão — e nós estamos no curso da sessão — verificada a presença de Senadores e Deputados em número inferior ao mínimo fixado no art. 28, o Presidente encerrará os trabalhos, ex-ofício ou por provocação de qualquer Congressista."

É o que estou fazendo.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — V. Ex<sup>a</sup> está requerendo então que seja feita a verificação.

**O SR. MENDES RIBEIRO** — Exato

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Então vai ser feita a verificação

**O Sr. Roberto Jefferson** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Roberto Jefferson.

**O SR. ROBERTO JEFFERSON** (PTB — RJ) — Pela ordem. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, eu só queria dizer presente, Roberto Jefferson, PTB — RJ. Para constar na lista de presença.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Vai ser feita a verificação.

**O Sr. José Luiz Maia** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista José Luiz Maia, pela ordem.

**O SR. JOSÉ LUIZ MAIA** (PDS — PI) — Pela ordem. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, faço um apelo a V. Ex<sup>a</sup> porque já se constituiu quase que uma praxe nesta Casa fazer-se sessões do Congresso Nacional nas terças-feiras

Saímos daqui na quinta-feira, conscientes de que voltariamos a nos reunir aqui, no Congresso Nacional, na terça-feira.

A convocação de sessão do Congresso Nacional por V. Ex<sup>a</sup> chegou a esta Casa por volta das 17:00 horas.

Não estou aqui com procura de nenhum dos colegas parlamentares, mas na realidade, não vamos alcançar o *quorum*, porque saímos daqui de Brasília para nossos Estados conscientes de que só haveria sessão do Congresso Nacional na terça-feira.

Era o registro que gostaria de fazer.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Ocorre que, em regra, a Presidência só convoca sessão para terças e quartas-feiras, atendendo ao maior número de parlamentares presentes.

Mas, no caso, o prazo de duas medidas provisórias termina hoje e, evidentemente, o dever do Presidente do Congresso é usar todos os recursos para que sejam votadas essas medidas. Se não houver número, deixarão de ser votadas. Mas, normalmente, às terças e quartas-feiras são destinadas à votação das sessões do Congresso Nacional.

Hoje é um dia excepcional e, por isso mesmo, embora eu não estivesse em Brasília, fiz chegar ao Presidente da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, um apelo para uma sessão nesta data, a fim de que houvesse a possibilidade de o Congresso opinar a favor ou contra essas medidas provisórias.

Vamos fazer a verificação solicitada pelo nobre Deputado Mendes Ribeiro.

Srs. Congressistas, queiram ocupar os seus lugares para que possamos proceder a verificação eletrônica.

Os Srs. Congressistas que se encontram nas bancadas queiram registrar seus códigos de votação. (Pausa.)

Os Srs. Congressistas que se encontram nas bancadas queiram acionar simultaneamente o botão preto no painel e a chave sob a bancada, até que as luzes do posto se apaguem.

Os Srs. Congressistas que não registraram a presença queiram fazê-lo nos postos avulsos, afastando-se, após o registro.

**O Sr. Mendes Ribeiro** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Congressista Mendes Ribeiro.

**O SR. MENDES RIBEIRO** (PMDB — RS) — Pela ordem. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, quando solicitei a questão de ordem, fiz menção expressa ao fato de não haver consenso na Casa; frisei, inclusive, que esperava um sinal verde do Deputado Luís Roberto Ponte e da Liderança do PMDB. Estou certificando, agora, que existe consenso, pelo menos com relação a uma das medidas provisórias.

Neste caso, Sr. Presidente, retiro o pedido de verificação de *quorum*, para que a sessão prossiga e, por consenso, possa ser votada a medida acordada pelas Lideranças.

Não serei eu a causa da não votação. Caso não exista consenso, então, permanece o pedido para que a sessão não se prolongue em vão:

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Retirado o pedido de verificação por quem o fez, deixa-se de tomar a presença dos outros Srs. Congressistas.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — A Mesa esclarece que, pela lista de presença, existem na Casa apenas 142 Srs. Deputados. Não há *quorum*, portanto, para qualquer votação.

A Mesa não pode criar um precedente de, não havendo número na Casa, declarar o contrário. (Muito bem!)

De modo que, por esta razão, e lamentando que hoje seja o último dia para uma medida que tem o consenso, não pode mandar encerrar os 106 nomes, pois a Mesa perderia toda a autoridade. Vou encerrar a sessão, convocando outra, para amanhã, às 18 horas e 30 minutos neste plenário, destinada à apreciação da Medida Provisória nº 50, e demais medidas, vetos presidenciais e decretos leis.

Desta forma, as matérias constantes da Ordem do Dia da presente sessão ficam com a apreciação adiada.

São as seguintes as matérias adiadas:

## 1

Votação, em turno único, da Medida Provisória nº 48, de 19 de abril de 1989, que expede normas de ajustamento do Programa de Estabilização Econômica de que trata a Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989, e dá outras providências, tendo

— PARECER, proferido em Plenário pelo Senhor Senador João Menezes, pela aprovação da medida e contrário as Emendas de nºs 1 a 8 (Mensagem Presidencial nº 61/89-CN.) Prazo: 22-5-89

## 2

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 49, de 19 de abril de 1989, que dispõe sobre a Secretaria Especial de Abastecimento e Preços — SEAP e dá outras providências, dependendo de Parecer da Comissão Mista, quanto à constitucionalidade e mérito.

## 3

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 1989, (apresentado pela Comissão Mista incumbida do estudo da Medida Provisória nº 50, de 27 de abril de 1989), que dispõe sobre o exercício do direito de greve, define as atividades essenciais, regula o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade e da outras providências. (Mensagem Presidencial nº 65/89-CN.) Prazo: 29-5-89.

## 4

Discussão, em turno único, (apreciação preliminar da admissibilidade quanto aos aspec-

tos de relevância e urgência), da Medida Provisória nº 53, de 3 de maio de 1989, que prorroga a vigência dos dispositivos que hajam atribuído ou delegado competência normativa aos órgãos que menciona e dá outras providências, tendo

PARECER, proferido em plenário pelo Senhor Deputado Vilson Souza, pela inadmissibilidade (Mensagem Presidencial nº 71/89-CN.) — Prazo: 5-6-89.

## 5

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1988 (nº 668/88, na origem), que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor (Mensagem Presidencial nº 38/89-CN.)

*Partes vetadas:*

- art. 2º do projeto;
- art. 15 do projeto;
- art. 17 do projeto; e
- art. 19 do projeto.

## 6

Votação, em turno único do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1988 (nº 1.298/88, na origem), que dispõe sobre as remunerações dos Ministros do Tribunal Superior do Trabalho e Juízes do Trabalho. (Mensagem Presidencial nº 40/89-CN.)

*Parte vetada:*

- art. 3º do projeto.

## 7

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao projeto de Lei da Câmara nº 71, de 1988 (nº 1.301/88, na origem), que dispõe sobre as remunerações dos Ministros do Superior Tribunal Militar e dos Juízes da Justiça Militar Federal. (Mensagem Presidencial nº 41/89-CN.)

*Parte vetada:*

- art. 3º do projeto.

## 8

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 1988 (nº 1.287/88, na origem), que dispõe sobre as remunerações dos Ministros do Tribunal Federal de Recursos e dos Juízes Federais. (Mensagem Presidencial nº 42/89-CN.)

*Parte vetada:*

- art. 3º do projeto.

## 9

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 1988 (nº 1.203/88, na origem), que dispõe sobre as remunerações dos Membros do Ministério Público da União. (Mensagem Presidencial nº 43/89-CN.)

*Parte vetada:*

- art. 3º do projeto.

## 10

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 72,

de 1988 (nº 1.302/88, na origem), que dispõe sobre as remunerações dos membros do Tribunal de Contas da União e dá outras providências (Mensagem Presidencial nº 44/89-CN.)

*Parte vetada:*

- art. 4º do projeto

## 11

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 1988 (nº 1.071/88, na origem), que dispõe sobre a composição inicial dos Tribunais Regionais Federais e sua instalação, cria os respectivos quadros de pessoal e dá outras providências (Mensagem Presidencial nº 45/89-CN.)

*Parte vetada:*

- § 1º do art. 3º do projeto.

## 12

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 1988 (nº 1.299/88, na origem), que dispõe sobre as remunerações dos Desembargadores, Juízes de Direito, Juízes de Direito Substitutos, Juízes de Direito dos Territórios, integrantes da Justiça do Distrito Federal e Territórios. (Mensagem Presidencial nº 46/89-CN.)

*Parte vetada:*

- art. 3º do projeto.

## 13

Discussão, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 1988 (nº 1.932/83, na origem), que estabelece normas para o funcionamento das frentes de serviço organizadas em períodos de seca e dá outras providências. (Mensagem Presidencial nº 51/89-CN.)

## 14

Discussão, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 1985 (nº 3.305/84, na origem), que dispõe sobre a criação de uma Escola Técnica Federal, no Município de Cajazeiras, Estado da Paraíba, e da outras providências. (Mensagem Presidencial nº 52/89-CN.)

Tendo Relatório, sob nº 11/89-CN, da Comissão Mista.

*Partes vetadas:*

- art. 3º, e
- art. 4º

## 15

Discussão, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 134, de 1985 (nº 3.469/80, na origem), que proíbe a utilização de chapas de cor amarela em veículos utilizados pela Administração Pública Federal Direta e Indireta, inclusive Fundações. (Mensagem Presidencial nº 53/89-CN.)

## 16

Discussão, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 104,

de 1985 (nº 3.138/84, na origem), que dá nova redação ao art. 9º da Lei nº 6.999, de 7 de junho de 1982, que dispõe sobre a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral, tendo

Relatório, sob nº 10, de 1989-CN, da Comissão Mista. (Mensagem Presidencial nº 54/89-CN).

17

Discussão, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 1985 (nº 1.243/83, na origem), que obriga a realização de exames pré-anestésicos em pacientes sujeitos a cirurgia, para evitar choques anestésicos, tendo

Relatório, sob nº 13, de 1989-CN, da Comissão Mista. (Mensagem Presidencial nº 55/89-CN).

18

Discussão, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 148, de 1985 (nº 3.295/84, na origem), que dispõe sobre a isenção de limite mínimo de idade para admissão de professores às escolas oficiais em decorrência de concurso público, tendo

Relatório, sob nº 12, de 1989-CN, da Comissão Mista. (Mensagem Presidencial nº 56/89-CN).

19

Discussão, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 1985 (nº 1.579/83, na origem), que acrescenta parágrafo ao art. 30 da Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, que dispõe sobre

a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública, tendo

Relatório, sob nº 14, de 1989-CN, da Comissão Mista. (Mensagem Presidencial nº 57/89-CN).

20

Discussão, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 172, de 1985 (nº 2.266/83, na origem), que autoriza a desapropriação e o tombamento, por necessidade pública, do imóvel em que nasceu Garciliano Ramos em Quebrangulo, no Estado de Alagoas. (Mensagem Presidencial nº 58/89-CN).

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro)  
— Está encerrada a sessão

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 30 minutos.)

**Centro Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 07/1203  
Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINAS**

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: NCz\$ 0,06**